

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 0792/2017, considerando a reunião extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2024.

27/02/2024;

22/03/2024;

19/04/2024;

17/05/2024;

21/06/2024;

19/07/2024;

16/08/2024;

20/09/2024;

18/10/2024;

22/11/2024;

13/12/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares PR, 27 de fevereiro de 2024.

Maria Rosa de Ramos Castanha

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Cod428573